



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **147** /2018/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2018.

Ao Senhor
Nilson P. Corrêa
Diretor do Jornal Cidade
Avenida Duque de Caxias, 2247
97500-181 Uruguaiana/RS

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção nº 015/2018 do vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0199/2018**, e aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações ao Jornal Cidade pela passagem do Dia do Jornalista, que se comemora no dia 07 de abril.
2. Justifica-se a presente moção pela importância dos jornalistas na nossa vida cotidiana e na história de nossa sociedade. Ao parabenizarmos todos os jornalistas pelo seu dia exaltamos a participação destes no processo de construção democrática do País e valorizamos o trabalho destes profissionais que lutam por uma sociedade cada vez mais livre e soberana.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente